



LEI Nº 3.707 DE 09 DE MAIO DE 2024



LEI Nº 3.707 DE 09 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Dá denominação às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do Residencial Nova Petrolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P localizadas no Residencial Nova Petrolina, bairro Cohab São Francisco, conforme abaixo assinado:

I. A antiga Rua A, passa a denominar-se de "Avenida João Batista Siqueira Santos,", tendo o seu início na Avenida Perimetral à direita tendo seu final na Rua da Maravilha (antiga rua M, do Loteamento Nova Petrolina).

II. A antiga Rua B, passa a denominar-se de "Rua Acácia Branca", tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Acácia branca (antiga Rua C do Loteamento Nova Petrolina);

III. A antiga Rua C, passa a denominar-se de "Rua Camélia Vermelha", tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);

IV. A antiga Rua D, passa a denominar-se de "Rua Dália Branca", tendo o seu início na Rua Camélia Vermelha (antiga Rua C do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);

V. A antiga Rua E, passa a denominar-se de "Rua Azaleia Branca", tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);

VI. A antiga Rua F, passa a denominar-se de "Rua Malva Rosa", tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);

VII. A antiga Rua G, passa a denominar-se de "Rua Flor de Goiabeira", tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);

VIII. A antiga Rua H, passa a denominar-se de "Rua Iris Branca", tendo seu inicio na rua Flor de Goiabeira (antiga Rua G do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);

IX. A antiga Rua I, passa a denominar-se de "Rua Iris Amarela", tendo seu inicio na rua Iris Branca (antiga Rua H do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/B5E3-3908-58D1-2BA3>





X. A antiga Rua J, passa a denominar-se de "Rua Flor de Limoeiro", tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);

XI. A antiga Rua K, passa a denominar-se de "Rua Clívia", tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) sendo uma rua sem saída

XII. A antiga Rua L, passa a denominar-se de "Rua Lobélia Azul", tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);

XIII. A antiga Rua M, passa a denominar-se de "Rua da Maravilha", tendo seu inicio na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida João Batista Siqueira Santos (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina);

XIV. A antiga Rua N, passa a denominar-se de "Rua Flor de Maracujá", tendo seu inicio na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) é uma Rua sem saída;

XV. A antiga Rua O, passa a denominar-se de "Rua Magnólia", tendo seu inicio na rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga Rua P, do Loteamento Nova Petrolina);

XVI. A antiga Rua P, passa a denominar-se de "Avenida Marcos Alexandre da Silva", tendo seu inicio Avenida Perimetral à esquerda e tendo seu final na Rua Magnólia (antiga Rua O do Loteamento Nova Petrolina).

Art. 2º - Deverá ser apostila em local de destaque placa alusiva com os nomes das flores e homenageados, assim descritas nos seus respectivos logradouros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Silva, subscrito por Maria Elena de Alencar e Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B5E3-3900-5801-2BA3> e informe o código B5E3-3900-5801-2BA3

1



ATO DE SANÇÃO Nº 1.804/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIÓNAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do Residencial Nova Petrolina”. Tombada sob nº 3.707, de 09 de maio de 2024, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B5E3-39008-5801-2BA3> e informe o código B5E3-39008-5801-2BA3

1